



**Ofício nº 061/2010**

**Serviço:** Gabinete do Presidente

**Assunto:** Comunicação (faz)

**Data:** 28 de setembro de 2010

**Dr. Promotor,**

Conforme contato mantido com Vossa Excelência nesta data, vimos comunicar a Vossa Excelência o que se segue:

- Conforme documentação anexa, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais resolveu por bem anular o certame que trata do Edital do Concurso Público nº 01/2008, diante da falta de Lei que disciplinava os cargos constantes do mesmo;

- Como havia TAC firmado com Vossa Excelência para conclusão do Concurso no prazo de 60 (sessenta) dias, resolvemos por bem dirigirmos ao Tribunal do Contas, onde, em contato com o Conselheiro responsável pela análise do referido processo explicamos todo o ocorrido;

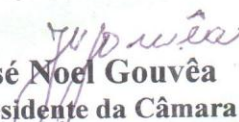
- Por orientação do mesmo Conselheiro, confeccionamos um Ofício, solicitamos que fosse reconsiderada a decisão, pedido este que se encontra sob análise daquela Corte de Contas.

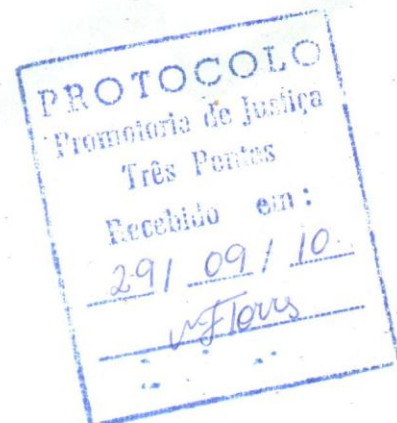
Diante do exposto, vimos solicitar de Vossa Excelência, que seja revisto o prazo fixado anteriormente, até que seja apontada a decisão do Tribunal de Contas sobre a matéria em questão.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência antecipamos agradecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**José Noel Gouvêa**  
Presidente da Câmara



**Exmo. Sr.**  
**Dr. Igor Serrano Silva**  
**DD Promotor de Justiça da Comarca**  
**TRÊS PONTAS - MG**